DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 042/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 21/09/2018, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 04.274.988/0002-19, com sede na Rua Jose Mathias da Silveira nº 175 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – CEP 75.709-020 – Catalão – GO, pelo valor total de R$ 18.528,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte e oito reais), INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 18.872.656/0001-60, com sede na Rua Campinas nº 2033 – Bairro Vila Carvalho – CEP 14.075-070 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 6.560,00 (seis mil e quinhentos e sessenta reais), INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº 43.295.831/0001-40, com sede na Avenida Água Fria nº 981 – E N 985 – Bairro Água Fria – CEP 02.333-001 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 710,88 (setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos), MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 07.295.038/0001-88, com sede na Rua Alfredo da Costa Figo nº 522 – Bairro Jardim Santa Cândida – CEP 13.087-534 – Campinas – SP, pelo valor total de R$ 19.255,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) e R.A.P. – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 37.841,83 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 031/2018, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 043/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 21/09/2018, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim nº 25 – Bairro Vila Virginia – CEP 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 3.215,00 (três mil e duzentos e quinze reais), LIDIANE CRISTINE MOREIRA, CNPJ nº 21.543.755/0001-02, com sede na Rua Caetano Mortati Filho nº 2548 – Bairro Celina Dalul – CEP 15.130-000 – Mirassol – SP, pelo valor total de R$ 4.532,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais), CIRURGICA UNIÃO LTDA., CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

na Avenida 28-A nº 645 – Bairro Vila Alemã – CEP 13.506-685 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 5.105,00 (cinco mil e cento e cinco reais), MEDLU COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ nº 29.736.852/0001-23, com sede na Avenida das Araras nº 371 – Bairro Jardim Paraíso – CEP 13.302-190 – Itu – SP, pelo valor total de R$ 24.314,10 (vinte e quatro mil e trezentos e quatorze reais e dez centavos) e INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 18.872.656/0001-60, com sede na Rua Campinas nº 2033 – Bairro Vila Carvalho – CEP 14.075-070 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 11.288,00 (onze mil e duzentos e oitenta e oito reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 032/2018, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 045/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 20/09/2018, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA R. GOMES COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 14.630.235/0001-71, com sede na Avenida Antônio Luis Volp nº 545 – Bairro Jardim Americano – CEP 16.370-000 – Promissão – SP, pelo valor total de R$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 034/2018, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 046/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 24/09/2018, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: LIVRARIA E PEPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA., CNPJ nº 58.642.901/0001-67, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 4-27 – Bairro Vila Mesquita – CEP 17.014-340 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 1.776,28 (um mil e cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), GARROTE & DA SILVA LTDA., CNPJ nº 04.495.336/0001-23, com sede na Rua Treze de Maio nº 754 – Bairro Centro – CEP 18.800-000 – Piraju – SP, pelo valor total de R$ 9.695,70 (nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 23.932.921/0001-98, com sede na Rua Piaui nº 65 – Bairro Vila Moimaz – CEP 16.202-007 – Birigui – SP, pelo valor total de R$ 3.630,19 (três mil e seiscentos e trinta reais e dezenove centavos), SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

LTDA., CNPJ nº 18.913.127/0001-67, com sede na Rua Doutor Raul de Mello Senra Filho nº 461 – Bairro Distrito Comercial e Industrial Ovidio Martinelli – CEP 16.210-000 – Bilac – SP, pelo valor total de R$ 16.225,00 (dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais) e ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº 27.966.382/0001-69, com sede na Rua Belo Horizonte nº 711 – Bairro Centro – CEP 86.181-020 – Cambé – PR, pelo valor total de R$ 5.881,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 035/2018, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 047/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 24/09/2018, às 14h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: LIVRARIA E PEPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA., CNPJ nº 58.642.901/0001-67, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 4-27 – Bairro Vila Mesquita – CEP 17.014-340 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 4.878,30 (quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 23.932.921/0001-98, com sede na Rua Piaui nº 65 – Bairro Vila Moimaz – CEP 16.202-007 – Birigui – SP, pelo valor total de R$ 25.527,50 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 18.913.127/0001-67, com sede na Rua Doutor Raul de Mello Senra Filho nº 461 – Bairro Distrito Comercial e Industrial Ovidio Martinelli – CEP 16.210-000 – Bilac – SP, pelo valor total de R$ 9.735,60 (nove mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº 27.966.382/0001-69, com sede na Rua Belo Horizonte nº 711 – Bairro Centro – CEP 86.181-020 – Cambé – PR, pelo valor total de R$ 22.193,00 (vinte e dois mil e cento e noventa e três reais) e S M – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA., CNPJ nº 10.820.317/0001-28, com sede na Rua Dionisio Viccario nº 843 – Bairro Núcleo Michel Neme – CEP 17.280-000 – Pederneiras – SP, pelo valor total de R$ 15.695,00 (quinze mil e seiscentos e noventa e cinco reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 036/2018, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018

1º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA J. K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Aos 03 dias do mês de agosto de 2018, de um

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017
www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

lado, o MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, representada pela sua Prefeita Municipal, SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA J. K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 09.017.580/0001-02, com sede na Avenida Jacob Magri nº 1642 – Bairro Distrito Industrial – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP – Fone (0XX17) 3542-2248 – E-mail: atendimento@jkparticipacoes.com.br, representada pela SENHORA KARINE DALBELLO BILLER CARRARA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 30.981.954-4, emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 287.320.638-14, na qualidade de vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, nos termos do artigo 23, inciso I, letra “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominado como CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA, PRAZOS PARA EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E GARANTIA DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA, PRAZOS PARA EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E GARANTIA DO OBJETO DO CONTRATO Nº 049/2018, que passa a ter a seguinte redação:

3.3 – O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES DO CONTRATO Nº 049/2018, que passa a ter a seguinte redação:

4.5 – O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

CONTRATANTE

EMPRESA J. K. NOVO HORIZONTE

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

KARINE DALBELLO BILLER CARRARA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

VELOSO DIAS DE OLIVEIRA

RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP

CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP

CPF Nº 174.082.828-31

GESTOR DO CONTRATO:

ADRIANO APARECIDO

CÁSSIO DA CRUZ

Diretor de Obras e Serviços

CPF nº. 343.636.988-88

2º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018

2º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA J. K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Aos 03 dias do mês de setembro de 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, representada pela sua Prefeita Municipal, SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA J. K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 09.017.580/0001-02, com sede na Avenida Jacob Magri nº 1642 – Bairro Distrito Industrial – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP – Fone (0XX17) 3542-2248 – E-mail: atendimento@jkparticipacoes.com.br, representada pela SENHORA KARINE DALBELLO BILLER CARRARA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 30.981.954-4, emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 287.320.638-14, na qualidade de vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, nos termos do artigo 23, inciso I, letra “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominado como CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA, PRAZOS PARA EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E GARANTIA DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA, PRAZOS PARA EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E GARANTIA DO OBJETO DO CONTRATO Nº 049/2018, que passa a ter a seguinte redação:

3.3 – O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES DO CONTRATO Nº 049/2018, que passa a ter a seguinte redação:

4.5 – O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo,

contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

CONTRATANTE

EMPRESA J. K. NOVO HORIZONTE

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

KARINE DALBELLO BILLER CARRARA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR

VELOSO DIAS DE OLIVEIRA

RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP

CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP

CPF Nº 174.082.828-31

GESTOR DO CONTRATO:

ADRIANO APARECIDO

CÁSSIO DA CRUZ

Diretor de Obras e Serviços

CPF nº. 343.636.988-88